



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 665 , DE 27 DE JUNHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no *Tabularium* PGEA nº 08191.122750/2017-08;

CONSIDERANDO o erro material na Portaria PGJ nº 438, de 27 de abril de 2018;

CONSIDERANDO novo pedido de prorrogação do prazo de conclusão da Comissão de Sindicância constante do *Tabularium* 08191.061434/2018-25

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria PGJ nº 438, de 27 de abril de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar, a contar de 12 de maio de 2018, os servidores **FERNANDO CAVALHEIRO THOMAZ**, ANALISTA DO MPU/DIREITO, matrícula nº 4801, **PAULO DE ASSIS MARTINS MARQUES**, TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO, matrícula nº 4711, e **HENRIQUE DA COSTA SALLES**, TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO, matrícula nº 4294, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos iniciados pela Comissão instituída pela Portaria PGJ nº 16, de 9 de janeiro de 2018, devendo apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o respectivo relatório conclusivo.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefia Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.”



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Art. 2º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 11 de junho de 2018, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância reconduzida pela Portaria PGJ nº 438, de 27 de abril de 2018, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.122750/2017-08.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



LEONARDO ROSCOE BESSA